



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

atenuado



PORTARIA N.º 085 /98

Concede Adicional Estímulo à servidora **ODETE ROMÃO RUIZ GASPARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

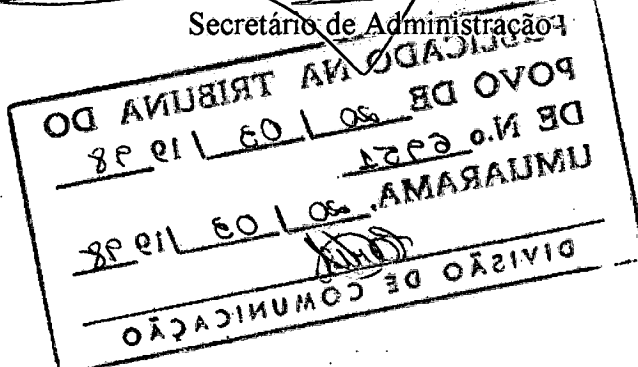
RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ODETE ROMÃO RUIZ GASPARINI**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.390.409-SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I – nível 10, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 10 % (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo n.º 1298/98, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

Sibnei Moreno Vedovoto
SIBNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Camargo



PORTARIA N.º 082 198

Concede Adicional Estimulo á servidors **ODETE ROMÃO RUIZ CASPARINI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER á servidors **ODETE ROMÃO RUIZ CASPARINI** portadora da Cédula de Identidade n.º 1.390.409-22P-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo I - nível 10, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 10 % (dez por cento) de Adicional Estimulo, nos termos do Processo n.º 1298/98, em consonância ás disposições do artigo 263 inciso III e seus parágrafos 1.º, 2.º e 3.º da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 01 de março de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 18 de março de 1998.

[Signature]
ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

[Signature]
Secretário de Administração
PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 20 / 03 / 19 98
DE N.º 6951
UMUARAMA. 20 / 03 / 19 98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO